

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

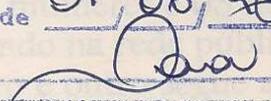
PROTOCOLO

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º</p>
---	--	------------

**AUTOR: Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA - PSDB**

**PROJETO DE LEI N.º 029/98, DE 29 DE MAIO DE 1998.**

“Dá nova denominação a via pública.”

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 01/08/98  


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

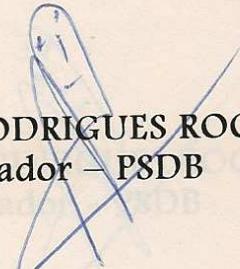
Art. 1º - A rua “B”, do bairro União, desta cidade, passa a denominar-se a partir desta data de “RUA POMPILIO CHAPADENSE”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 29 de maio de 1998.

**AILTON RODRIGUES ROCHA**  
 Vereador – PSDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Sr. POMPILIO CHAPADENSE, nasceu no dia 13/06/1913 e faleceu no dia 13/03/1994, com 84 anos de idade, nesta cidade.

Ele chegou em Barra do Garças ainda muito jovem, com seus dezoito anos de idade, juntamente com seus pais, LUIZ PEDRO CHAPADENSE e dona RUFINA FURTADO DE MENDONÇA e seus irmãos; LINDAURA CHAPADENSE, PEDRO CHAPADENSE (já falecidos) e ALBERTINA CHAPADENSE, hoje com 97 anos de idade.

Vieram juntamente com mais garimpeiros em busca de ouro nos propagados garimpos do Mato Grosso Goiano.

Ao chegar aqui residiu no local conhecido por Monção da Aroeira, onde montou um alambique, fabricando pinga de engenho.

POMPILIO CHAPADENSE, foi um dos pioneiros que participou ativamente da marcha para o Oeste, comandada pelo então Presidente Getúlio Vargas.

Pela sua participação no desbravamento das matas mato-grossenses recebeu como doação uma faixa de terras no município de Vale dos Sonhos, de onde tirou o sustento de sua família.

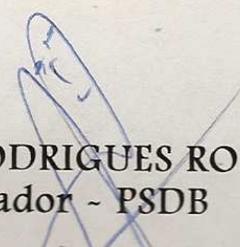
Casou-se com dona VITURINA DE ARAÚJO FLORES CHAPADENSE, filha de Nobres – MT, tiveram 11 filhos, dos quais 08 mulheres e 03 homens, todos residentes nesta cidade, muitas delas pedagogas, atuando na rede pública de ensino. Dos filhos homens, dois são mecânicos e caminhoneiro e outro segue a atividade de seu pai, agricultura, à frente dos negócios da Fazenda, que ainda permanece com a família.

POMPÍLIO CHAPADENSE, foi um trabalhador que venceu com a força de seus próprios braços, nunca ocupou cargos públicos, mas tinha uma visão progressista sobre partidos políticos e por essa razão participava ativamente das reuniões políticas do município.

Comprou uma chácara no município de Barra do Garças, onde desenvolveu a pecuária leiteira por muitos anos e mais tarde, com o crescimento da cidade, loteou-a tornando-se o bairro União.

Residiu há mais de 50 anos na rua 1º de maio, n.º 407, onde hoje ainda residem sua esposa, filhos, netos e bisnetos.

Diante do exposto, achamos justo prestar essa homenagem ao grande pioneiro POMPÍLIO CHAPADENSE, colocando seu nome numa das ruas do bairro que ele mesmo criou, a rua “B”, onde residem duas de suas filhas e essa é uma maneira de que esta Casa, poderá reconhecer a grandeza desse ilustre cidadão, que colaborou vastamente para o progresso e o desenvolvimento desta cidade.

  
AILTON RODRIGUES ROCHA  
Vereador - PSDB

## Histórico da Vida - Pompílio Chapadense

Pompílio Chapadense nasceu em 13.06.1913 faleceu em 13.03.1994 com 84 anos de idade na cidade de Barra do Garças - M.T.

Pompílio Chapadense chegou em Barra do Garças ainda jovem, com seus dezoito anos, juntamente com seus pais ; Luiz Pedro Chapadense e Rufinafurtado de Mendonça e seus irmãos Pedro Chapadense, Lindaura Chapadense, falecidos e Albertina Chapadense hoje com 97 anos.

Vieram juntamente com mais garimpeiros em busca de ouro nos propagados garimpos do Mato Grosso Goiano.

Ao chegar aqui residiu no Monchão do Aroeira onde montou um alambique, fabricando pinga de engenho.

Pompílio Chapadense, foi um dos (primeiros) pioneiros , que participou ativamente da marcha para o Oeste , comandada pelo então Presidente Getúlio Vargas.

Pela sua participação no desbravamento das matas-matogrossense recebeu como doação uma faixa de terra no município do Vale dos Sonhos, de onde tirou o sustento de sua família.

Casou-se com Viturina de Araújo Flores Chapadense, filha de nobres, M.T. Tiveram onze filhos, dos quais são 08 mulheres e 03 homens. Todos residentes aqui na cidade de Barra do Garças muitas delas pedagogas, atuando na rede pública de ensino. Dos filhos homens, dois são mecânico e camioneiro e outro segue a atividade do pai agricultor, a frente dos negócios da Fazenda, que ainda permanece com a família.

Pompílio Chapadense, foi um trabalhador que venceu com a força de seus próprios braços, nunca ocupou cargos públicos, mas tinha uma visão progressista sobre partidos políticos, por essa (participação), digo razão participava ativamente das reuniões políticas do município.

Comprou uma chácara no município de Barra do Garças onde leitiou por muitos anos. Mais tarde com o crescimento da cidade, loteou-a hoje é a Vila União.

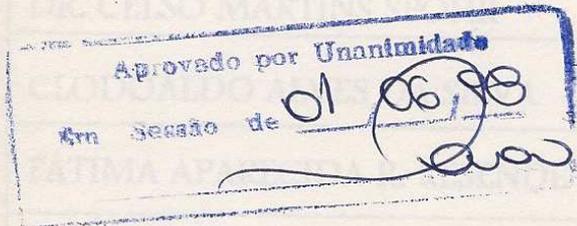
Há mais de cinquenta anos, residiu na Rua 1º de Maio, 407, onde reside sua esposa, filhos, netos e bisnetos.

Testemunhas e cooparticipantes do amor que seu pai mantinha pela cidade que escolheu para criar seus filhos, onde participou bravamente e contribuiu para o progresso de Barra do Garças, se acham no direito de solicitar dos senhores vereadores da Câmara Municipal, o nome de Pompílio Chapadense para a Rua B, onde reside duas de suas filhas, na Vila União. A rua virá a se chamar Rua Pompílio Chapadense, com vossas colaborações.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei n.º \_\_\_\_ / 98  
De autoria do: \_\_\_\_\_

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Relator

Ver. VALDON VARJÃO  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 020/08

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Inútil

